



CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ

CNPJ: 01.601.416/0001-28

FONE/FAX: (43) 3453-1221

E-mail: camara_kalore@hotmail.com

www.cmkalore.pr.gov.br

PRAÇA FRANCISCO LEMES GONÇALVES, 267 – CENTRO - CEP 86920-000 - KALORÉ - PR.

DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2017

DATA: 07 DE Junho de 2017

SÚMULA..... APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE KALORÉ DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica APROVADO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, exarado no Acórdão de Parecer Prévio nº48/17, encaminhado pelo Ofício nº673/15-OPD-GP de 17/04/2017, e, conseqüentemente, julga regulares as contas do Município de Kaloré, Estado do Paraná, exercício Financeiro 2015, de responsabilidade do então Prefeito Sr. Washington Luiz da Silva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Kaloré, em 07 de Junho de 2017.


RITA DE CÁSSIA MERCÚRIO DO COUTO
Presidente


NILSON ANTONIO VICENTINI
Vice Presidente


JOSE PIVATI
Secretário


GERALDO DONIZETE DE SOUZA
1ª Secretário


WILLIAN FELIPE EMITERIO ROLIM
2º Secretário

Edição 7905 - C13
CÂMARA MUNICIPAL DE KALORÉ
PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO NORTE
EM 15 / 06 / 2017
Paula de Albuquerque
FUNCIONÁRIO